



TERMO ADITIVO Nº 013/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025, QUE FAZEM ENTRE SI UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS LTDA (PROCESSOS 23109.010690/2022-16, 23109.016234/2023-61 E 23109.010125/2025-00).

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.402-048, na cidade de Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.070.659/0001-10, neste ato representada pela Vice-Reitora, Profª Roberta Eliane Santos Froes, nomeada pela Portaria Reitoria nº 114, de 20/02/2025, considerando as disposições da Portaria Reitoria nº 064, de 07/02/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.278.736/0001-30, sediada na Rua Prefeito Geraldo Braz, nº 353, Bairro Centro, em Cidade Guaraciaba/MG, CEP 35.436-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Administrador, Bruno Oliveira de Andrade, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que constam nos Processos nº 23109.010690/2022-16, nº 23109.016234/2023-61 e nº 23109.010125/2025-00 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REDUZIR** a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas semanais dos empregados vinculados ao contrato nº 016/2025 dos postos de Recepcionistas e Encarregado, a partir da assinatura deste instrumento, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, no art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024 e Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024;

1.1.2. **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão i) da redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza na cidade de João Monlevade, conforme Lei Complementar nº 16/2024 de 27 de dezembro de 2024 e Decreto nº 112/2025, de 06 de junho de 2025, retroativo a 04/12/2025 e; ii) da redução do Fator Acidentário de Prevenção – FAP de 1,2820 para 1,1647, conforme comprovante apresentado pela CONTRATADA (doc. 1041088 do processo), com efeitos retroativo a 01/01/2026;



1.1.3. **ALTERAR** as Cláusulas 3.1 do Termo de Contrato nº 016/205 e 2.1 do Termo de Aditivo nº 066/2025 – Preço, em função da revisão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação no período de 04 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 fica alterado para de R\$136.761,46 (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor para o período de, 04/12/2025 a 01/01/2026, de R\$ 127.644,03 (cento e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e três centavos), conforme tabela abaixo:

Valor mensal e global dos serviços – GRUPO 1							
Tipo do serviço	Valor por Empregado - R\$	Quantitativo de empregados por posto	Valor proposto por posto - R\$	Qtd. de Postos	Valor Mensal do Serviço - R\$	Quantidade de meses de execução contratual remanescente	Valor total remanescente de 04/12/2025 à 01/01/2026 - R\$
ITEM 1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO SERVIÇO RECEPCIONISTA EM OURO PRETO							
Recepcionista	4.713,73	1	4.713,73	22	103.702,06	1	96.788,59
Encarregado da recepção	5.488,90	1	5.488,90	1	5.488,90	1	5.122,97
Total item 1				23	109.190,96	1	101.911,56
ITEM 2- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO SERVIÇO RECEPCIONISTA EM MARIANA							
Recepcionista	4.607,79	1	4.607,79	4	18.431,16	1	17.202,42
Total item 2				4	18.431,16	1	17.202,42
ITEM 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO SERVIÇO RECEPCIONISTA EM JOÃO MONLEVADE							
Recepcionista	4.569,67	1	4.569,67	2	9.139,34	1	8.530,05
Total item 3				2	9.139,34	1	8.530,05
Total Grupo 1				29	136.761,46	1	127.644,03

2.2. O valor mensal da contratação, no período de 01/01/2026 a 01/07/2026, fica alterado para R\$ 136.574,98 (cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor para o período de 6 (seis) meses de R\$ 819.449,88 (oitocentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Valor mensal e global dos serviços – GRUPO 1							
Tipo do serviço	Valor por Empregado - R\$	Quantitativo de empregados por posto	Valor proposto por posto - R\$	Qtd. de Postos	Valor Mensal do Serviço - R\$	Quantidade de meses de execução contratual remanescente	Valor total de 01/01/2026 a 01/07/2026 - R\$
ITEM 1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO SERVIÇO RECEPCIONISTA EM OURO PRETO							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Recepcionista	4.707,31	1	4.707,31	22	103.560,82	6	621.364,92
Encarregado da recepção	5.481,24	1	5.481,2400	1	5.481,24	6	32.887,44
Total item 1				23	109.042,06	6	654.252,36
ITEM 2- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO SERVIÇO RECEPCIONISTA EM MARIANA							
Recepcionista	4.601,51	1	4.601,510	4	18.406,04	6	110.436,24
Total item 2				4	18.406,04	6	110.436,24
ITEM 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO SERVIÇO RECEPCIONISTA EM JOÃO MONLEVADE							
Recepcionista	4.563,44	1	4.563,44	2	9.126,88	6	54.761,28
Total item 3				2	9.126,88	6	54.761,28
Total Grupo 1				29	136.574,98	6	819.449,88

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.4. A redução da despesa com o presente aditamento é de **R\$ 2.570,84 (dois mil quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo: i) **R\$ 1.372,67 (um mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, retroativo para o período de, 04 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026 e; ii) **R\$ 1.198,17 (um mil cento e noventa e oito reais e dezessete centavos)**, a partir de 01 de abril de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154046/15263;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 5113;

Elemento de Despesa: 339037; e

Plano Interno: MSUPTN01SVN; e

Nota de Empenho: 2026NE000218.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO deste instrumento.



5. CLÁUSULA QUINTA – VEDAÇÃO

5.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a Contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 016/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Ouro Preto, 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA ELIANE SANTOS FROES
Data: 31/03/2026 17:02:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal da **CONTRATANTE**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

BRUNO OLIVEIRA
DE
ANDRADE:0888132
6620
Assinado de forma digital
por BRUNO OLIVEIRA DE
ANDRADE:08881326620
Dados: 2026.04.01
15:54:41 -03'00'

Representante legal da **CONTRATADA**
CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1- VINICIUS
MOREIRA:04452998
941
Assinado de forma digital por
VINICIUS MOREIRA:04452998941
Dados: 2026.03.31 17:31:03 -03'00'

2-

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN DOUGLAS DIAS
Data: 01/04/2026 13:46:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>